



Câmara Municipal de Ouro Branco

DECRETO LEGISLATIVO Nº 52 /2025

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE OURO BRANCO A NATHÁLIA GOMES MOREIRA DE OLIVEIRA”.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o art. 87 do Regimento Interno desta Casa, Resolve aprovar o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de ‘Cidadã Honorária’ à Senhora **Nathália Gomes Moreira de Oliveira**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Ouro Branco, bem como por sua atuação exemplar na vida pública e privada em benefício da comunidade local.

Parágrafo Único: A honraria ora concedida será entregue em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 24 de Setembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 24/09/25 a 01/10/25

Beatriz Henrique L. Moreira
Responsável


Warley Higino Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG